

## RESOLUÇÃO Nº 15/25

Altera a Resolução nº 86/20-CEPE que dispõe sobre a creditação das Atividades Curriculares de Extensão nos currículos plenos dos cursos de graduação da UFPR.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 29 de maio de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer do Conselheiro Marcos Augusto Mendes Marques (doc. SEI 7804592), no processo nº 028099/2025-01, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 5º que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º
/ – ACE V – participação estudantil em Programas ou Projetos de Extensão em outras Instituições de Ensino Superior-IES. 
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR, em 26/06/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador 7892657 e o código CRC 61CE793C.

Referência: Processo nº 23075.028099/2025-01

SEI nº 7892657